

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE WEBSITE

Sobre o Serviço de Criação de Site Idealltech

A Idealltech oferece o serviço de **Criação de Site**, que consiste em desenvolver sites personalizados baseados na ferramenta WordPress.

Contrato para prestação de serviço de desenvolvimento de sites para a Internet

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E SUA DEFINIÇÃO

1.1 - O objeto do presente contrato é a prestação do serviço de desenvolvimento e manutenção de website pela CONTRATADA, através do modelo de negócios **Criação de Site**.

1.2 - No ato da contratação, o CONTRATANTE deverá escolher o modelo de template que será utilizado para a construção do site.

1.3 - Para contratar o serviço de **Criação de Site**, o CONTRATANTE deverá ser assinante do serviço de locação, armazenagem e disponibilização de dados para Internet em computadores da CONTRATADA, através da hospedagem de sítio eletrônico, site ou página em qualquer um dos planos oferecidos.

1.4 - O modelo de negócios **Criação de Site** engloba de forma única e exclusiva, comum em todas as plataformas oferecidas, os serviços abaixo:

- Criação de website na plataforma WordPress;
- Personalização da cor do tema, adequando a paleta de cores, conforme DISPONIBILIDADE dos templates;
- Inclusão de imagens, logomarca, textos e vídeos;
- Página de formulário de contato em qualquer tema;
- Criação de contas de e-mail personalizadas, de acordo com o plano contratado.

1.5 - A prestação do serviço se dará da seguinte forma:

1.5.a - O CONTRATANTE irá escolher entre as opções de websites pré-prontos (templates/temas) disponíveis no site da Idealltech e solicitar a prestação do serviço de desenvolvimento de site.

1.5.b - O CONTRATANTE agendará um dia e horário com um de nossos especialistas para uma conversa telefônica, onde serão tratados os detalhes sobre a execução do projeto.

1.5.c - As funcionalidades e recursos de sistemas integrado ao site, será documentado por e-mail sendo parte integrante teste contrato.

1.5.d - O início do desenvolvimento se dará mediante a confirmação do pagamento.

1.5.e - O CONTRATANTE deverá nos enviar o material relativo ao conteúdo de site, tais como arquivos de texto, logomarca, imagens, vídeos e etc, caso não seja enviado a CONTRATADA poderá utilizar imagens e vídeos disponíveis em banco de imagens gratuitos sem direitos autorais.

1.5.f - O website estará pronto e em pleno funcionamento na data agendada com o CONTRATANTE no início do desenvolvimento, conforme estabelecido entre ambas as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 – As opções de **Plano para Criação de Site** está disponível no site oficial da CONTRATADA com o respectivo preço na data vigente da contratação.

2.1.a - O pagamento pelo serviço de desenvolvimento do site se dará por meio de Boleto Bancário ou Cartão de Crédito, sendo a confirmação do pagamento um precedente para o início do desenvolvimento.

2.2 - Em complemento ao serviço de desenvolvimento do site, o CONTRATANTE adquire de forma pré-contratada o serviço adicional de manutenção e suporte mensal do site, pelo período mínimo de 12 meses, sendo gerado uma taxa mensal conforme descrito abaixo:

- Serviço de Manutenção e Suporte mensal: R\$ 59,90, com direito a; Hospedagem, Domínio, Certificado de Segurança SSL, 2 E-mails corporativo, Backup, Atualizações e Suporte.

2.2.a - O valor referente a taxa de manutenção mensal do site deverá ser pago via boleto ou cartão de crédito, na data escolhida pelo CONTRATANTE.

2.2.b - O atraso no pagamento da taxa de manutenção mensal, acarretará no congelamento do site e serviços agregados.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

PARÁGRAFO ÚNICO: O contrato de prestação do serviço de **Criação de Site e Manutenção** mensal possui vigência de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do pagamento do plano escolhido pelo CONTRATANTE, sendo automaticamente prorrogado por igual e sucessivo período enquanto não houver manifestação das partes em sentido diverso.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

4.1 - As responsabilidades referentes a CONTRATADA são instalar, configurar e personalizar o site do CONTRATANTE, de acordo com a plataforma e templates escolhidos.

4.1.a - O site começará a ser desenvolvido após o recebimento dos arquivos referentes ao conteúdo do site e será finalizado na data agendada com o contratante.

4.2 - As responsabilidades do CONTRATANTE são preencher corretamente os dados solicitados, escolher uma das opções de plataforma e templates disponíveis, agendar a consulta com nosso especialista, enviar os arquivos relacionados ao conteúdo do site (logomarca, imagens, textos e etc) e verificar se as informações contidas no site estão corretas.

4.3 - Após a confirmação do pagamento, o CONTRATANTE terá 1 dia para:

- escolher o template entre as opções disponibilizadas;
- preencher corretamente o formulário enviado por e-mail;
- enviar os arquivos necessários para a personalização.

4.3.a - O tema escolhido estará instalado e funcionando na conta de hospedagem criada para o CONTRATANTE.

4.3.b - Após a entrega do tema instalado e funcionando, o cliente terá 1 dia para solicitar alterações, e sugestões que podem ser implementadas conforme avaliação da equipe de desenvolvimento.

4.3.c - Qualquer atraso por parte do CONTRATANTE acarretará em atraso na entrega do website. A equipe de desenvolvimento se reserva ao direito de agir da forma que lhe for conveniente se os atrasos ultrapassarem 72 horas.

4.3.d - É de responsabilidade do CONTRATANTE cuidar para que a mensalidade da taxa de manutenção esteja em dia evitando que o site fique indisponível em caso de congelamento por atraso ou por estar com o domínio expirado.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DA MANUTENÇÃO MENSAL

5.1 - A manutenção mensal assegura o uso dos serviços e recursos mencionados na Cláusula Segunda 2.2 não está incluso manutenções do tipo alteração ou inclusão de informações no site como textos, imagens, vídeos, outros, caso necessário o CONTRATANTE deverá solicitar orçamento para realização do serviço.

5.2 - Qualquer instabilidade ou inoperância do site, recursos e serviços de e-mail a CONTRATADA entrará em contato com o serviço de Hospedagem contratado por ela a fim de buscar a resolução do problema, ficando isento de qualquer responsabilidade que seja exclusivamente do serviço de Hospedagem.

5.2.a - Os termos de serviço de hospedagem encontram-se no seguinte endereço:
<https://www.hostinger.com.br/termos-de-servico-universal>

CLÁUSULA SEXTA - PROTEÇÃO DE DADOS

6.1 - A CONTRATANTE declara-se ciente e concorda, bem como adotará todas as medidas para deixar seus parceiros, colaboradores e clientes também cientes, e que a CONTRATADA em decorrência do presente Contrato poderá ter acesso, a alguns dados necessários para desenvolvimento do website.

6.2 - As Partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) ("LGPD"), e obriga-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada na referida LGPD.

6.3. - A CONTRATANTE deve dar ciência aos seus clientes sobre a LGPD e garantir que possui todos os consentimentos e avisos necessários para permitir a transferência legal de dados pessoais de seus clientes para que a CONTRATADA exerça eventuais serviços.

6.4 - A CONTRATADA se exime da responsabilidade dos conteúdos de privacidade e práticas de segurança adotada pela contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONFIDENCIALIDADE

7.1. - As partes obrigam-se a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, documentos, informações técnicas, comerciais ou pessoais que venham a ter conhecimento.

7.2. - A obrigação de sigilo e confidencialidade prevista neste acordo subsistirá mesmo após sua vigência, por prazo deste contrato, respeitando dispositivos legais.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 - Em caso de rescisão do contrato em período inferior a 12 meses, será cobrada uma taxa de cinquenta por cento do valor proporcional ao período de manutenção restante.

8.2 - Fica estabelecido o prazo máximo de 7 (sete) dias, a contar da data de publicação do website na internet, para requisição de reembolso integral de valores pagos à CONTRATADA, respeitando o disposto no código de defesa do consumidor.

8.2.a - Após o período máximo de 7 (sete) dias os valores pagos pelo CONTRATANTE referentes ao pacote de desenvolvimento do site e pagamento(s) de taxa de manutenção antecipado não lhe serão ressarcidos a nenhum título.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1 - Fica eleito o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que eventualmente resultarem do presente contrato e seus aditivos.

São Paulo, ____ de ____ de ____.

